



**ORDEM DOS
NUTRICIONISTAS**

Agendar
oportunamente
Maestros
12.12.13
Maestros

ORDEM DOS NUTRICIONISTAS
Saída Nº: ONT/607
Data: 10/12/13

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA	
Divisão de Apoio às Comissões	
CS	
N.º Único	<u>482588</u>
Entrada/Saída n.º	<u>593</u> Data <u>11/12/2013</u>

Exma. Senhora
Presidente da Comissão Parlamentar da Saúde
Dra. Maria Antónia Almeida Santos
Palácio de São Bento,
1249-068 Lisboa

ASSUNTO: Solicitação de audiência à Ordem dos Nutricionistas

Porto, 10 de Dezembro de 2013

Exma. Senhora Deputada,

Como é do conhecimento de V. Exa., a Ordem dos Nutricionistas foi criada pela Lei n.º 51/2010, de 14 de Dezembro, diploma que aprovou também o seu Estatuto, e é a associação pública profissional representativa dos que exercem a profissão de Nutricionista e Dietista.

Constituem atribuições da Ordem dos Nutricionistas, designadamente, a representação e defesa da profissão de Nutricionista e de Dietista, a defesa dos interesses gerais dos utentes dos serviços prestados pelos seus membros, assegurando e fazendo respeitar o direito dos cidadãos a uma nutrição de qualidade, a colaboração com as demais entidades da Administração Pública na prossecução de fins de interesse público relacionados com as profissões reguladas ou a colaboração na definição e implementação de uma política nacional de saúde alimentar em todos os seus aspetos (cfr. alíneas a), b), j) e n) do artigo 4.º da Lei n.º 51/2010).

Aproveitando o balanço do período de instalação e da primeira metade do mandato dos órgãos eleitos, considera a Ordem dos Nutricionistas que é o momento oportuno para apresentar a V. Exa. a forma e o resultado do cumprimento das suas atribuições, com especial incidência no papel que tem e pretende reforçar relativamente à definição da política nacional de saúde alimentar.

Acresce que, como V. Exa. terá conhecimento, nas últimas semanas, a Associação Portuguesa de Dietistas trouxe a público acusações graves sobre a atuação da Bastonária da Ordem, signatária da

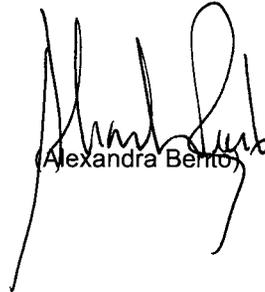
presente carta, acusando-a de não defender os profissionais dietistas e chegando mesmo a noticiar a apresentação de participação disciplinar antes da signatária ter sido notificada da mesma.

Neste contexto, entende a Ordem dos Nutricionistas que é da maior relevância apresentar a V. Exa., de viva voz e de forma institucional, os esclarecimentos necessários sobre o assunto.

Deste modo, a Ordem dos Nutricionistas vem por esta solicitar o agendamento de audiência, em data e hora que seja da conveniência de V. Exa., o que desde já agradecemos antecipadamente.

Ficando à inteira disposição, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

A Bastonária da Ordem dos Nutricionistas,



Alexandra Bento